



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.508, DE 27 DE MARÇO DE 2018

“DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO PARQUE SANTA TEREZA, COMO "POLICLÍNICA MARIA LEITE DE OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Policlínica Maria Leite de Oliveira" a unidade de saúde localizada na Rua Zacarias Medeiros, sem número, Parque Santa Tereza, Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 27 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Secretária de Assuntos Jurídicos